

A RESISTÊNCIA INDÍGENA E CAMPONESA FRENTE À EXPANSÃO DO LATIFÚNDIO NA ATUALIDADE

Marilsa Miranda de Souzaⁱ

RESUMO. O trabalho centra-se na análise dos processos de resistência indígena e camponesa no contexto de expansão do latifúndio a partir do estudo sobre as relações semifeudais e semicoloniais do capitalismo burocrático brasileiro. Capitalismo burocrático é o tipo de capitalismo engendrado pelo imperialismo nos países atrasados mediante o domínio sobre toda a sua estrutura econômica e social. A semifeudalidade iniciou-se na colonização do Brasil e pode ser comprovada pela existência do latifúndio e das formas mais precárias de trabalho predominantes no campo. Conforme dados oficiais, a concentração de terras no Brasil aumentou e a maior parte das terras públicas está ocupada ilegalmente pelos latifundiários, que continuam protegidos pelo Estado. O latifúndio vem se expandindo devido aos processos de mecanização e *commodities*, chamados pelos capitalistas de agronegócio, que é um tipo de latifúndio que conserva as relações semifeudais e vínculos mais fortes com o imperialismo que o latifúndio tradicional. Além da expansão do latifúndio, grandes empreendimentos econômicos avançam ameaçando as populações indígenas e camponesas que ampliam o nível de organização e combatividade na luta pela terra como vem ocorrendo no Estado de Rondônia nas últimas décadas.

PALAVRAS-CHAVE: Capitalismo Burocrático – Questão Agrária – Resistência Indígena

164

Introdução

A mesa de discussão intitulada INDÍGENAS E CAMPONESES EM RONDÔNIA: HISTÓRIA, RESISTÊNCIA E LUTA PELA TERRA nessa 1ª Semana de História no Campus de Rolim de Moura, se apresenta como uma oportunidade de debater a problemática que envolve os povos indígenas e os camponeses, especialmente no Estado de Rondônia. A cada dia aumenta a invasão de terras dos povos indígenas por madeireiros, empresas de mineração e extração de matéria-prima e em consequência os assassinatos de lideranças indígenas, repressão, torturas e criminalização de suas lutas. O latifúndio se expande expulsando os camponeses para as periferias da cidade enquanto aumenta a pistolagem e o assassinato de camponeses que se organizam nas tomadas de terras. Para compreender esse fenômeno faz-se necessário analisar a questão agrária.

A questão agrária aparece nos países que não concluíram a revolução burguesa. Embora tenha se desenvolvido, o capitalismo no Brasil, por não ter feito a revolução democrático-burguesa, a exemplo de outros países capitalistas hoje chamados de primeiro mundo, nunca democratizou a propriedade da terra, somente acentuou o monopólio da terra e a manutenção de relações semifeudais que ainda hoje encontramos no campo.

Conforme os dados oficiais do Censo Agropecuário do IBGE/2006, a concentração de terras no Brasil aumentou e a maior parte das terras públicas está ocupada ilegalmente pelos latifundiários, que continuam protegidos pelo governo. O latifúndio vem se expandindo devido aos processos de mecanização e *commodities*, chamados pelos capitalistas de agronegócio que é um tipo de latifúndio que conserva as relações semifeudais e vínculos mais fortes com o imperialismo que o latifúndio tradicional.

A concentração de terras no Brasil relaciona-se com a formação das classes sociais e do capitalismo burocrático. A política de reforma agrária para a América Latina foi gestada dentro da esfera do imperialismo norte-americano como estratégia de abrandamento da segunda onda revolucionária, que avançava pela América Latina. A América Latina transformou-se num amplo laboratório de reforma agrária. Como uma política imperialista, a reforma agrária tem se reforçado ao longo dos anos por meio da concessão de créditos para a feitura da reforma agrária, em virtude do perigo que ela representa à ordem dominante. As classes dominantes brasileiras sempre encontraram fórmulas para “acalmar” os conflitos agrários e procrastinar a reforma agrária. Por isso mesmo, no Brasil ela é uma reforma tutelada (de mercado), que seguiu o caminho das concessões com o intuito de impedir a solução revolucionária do problema da terra. Muitos movimentos de camponeses sem terras surgiram no País a partir da década de 1980, a exemplo do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra), e lutam pela reforma agrária dentro dos marcos do capitalismo burocrático, aceitam e defendem esse modelo de reforma agrária tutelada e toda a política dela decorrente.

Contrapondo-se a esse modelo historicamente fracassado de reforma agrária, desenvolveu-se a revolução agrária no Brasil por meio da ação radical da Liga de Camponeses Pobres, originada em Rondônia logo após o Combate de Corumbiara em 1995 e hoje presente em vários Estados. Ao contrário da luta desenvolvida pelos movimentos reformistas, a revolução agrária está condicionada à

participação e organização das massas camponesas e operárias na transformação revolucionária operada no sistema político e econômico.

Numa luta tão acirrada quanto à luta camponesa, nos últimos anos tem se destacado a luta dos povos indígenas para o reconhecimento de seus territórios tradicionais que foram ocupados pela expansão da fronteira agrícola ou frente às ameaças contra seus territórios pelos grandes empreendimentos de infraestrutura na Amazônia. A violência praticada contra os povos indígenas no Estado de Rondônia e no Brasil assume diversas formas e diversos autores que a praticam. Dentre estas destacamos a violência cultural e a violência contra a pessoa representada na escravização e extermínio de indígenas, mas o problema fundamental das populações indígenas é o problema da terra, espaço vital para a autosustentação da população indígena e da reprodução de práticas tradicionais. Os dados recentes mostram o avanço das contradições existentes entre os povos indígenas e os projetos de expansão do capital e do latifúndio na Amazônia.

A questão agrária brasileira e a luta pela terra

A concentração de terra no Brasil relaciona-se com a formação das classes sociais e do tipo de capitalismo aqui implantado, o capitalismo burocrático, que é o tipo de capitalismo engendrado pelo imperialismo nos países atrasados, ou seja, semifeudal e semicolonial, mediante o domínio do imperialismo sobre toda a sua estrutura econômica e social (MAO TSETUNG, 2008, p. 2 e GUZMÁN, 1974, p. 2).

Quando os portugueses aqui chegaram, se apossaram das terras dizimando os povos indígenas, para logo em seguida o rei de Portugal distribuí-las aos seus protegidos por meio das sesmarias. Para sustentar esses latifúndios e torná-los produtivos, funda-se a economia escravista que dura mais de 300 anos, explorando os negros trazidos da África. Com a abolição da escravatura, em 1888, à massa de indígenas sem terra é engrossada pelos ex-escravos, juntando-se ainda, mais adiante, os imigrantes europeus superexplorados na forma do colonato. Para não permitir que as terras devolutas fossem ocupadas pelos pobres (índios, negros e imigrantes), em 1850, com a Lei de Terras, o Estado instituiu que a posse da terra seria apenas por meio de sua compra.

A luta pela terra no Brasil foi intensa desde os primórdios da colonização. A resistência dos indígenas em defesa de suas terras: Confederação dos Tamoio

(1554-1567); Guerra dos Aimoré (1555-1673), Guerra dos Potiguar (1586-1599), Levante dos Tupinambá (1617-1621), Confederação dos Cariri ou Guerra dos Bárbaros (1650-1720), Revolta de Mandú Ladino (1712-1719), Guerrilha dos Mura (Século XVIII), Guerra dos Manau (1723-1728), Resistência Guaicuru (1725-1744), Guerras Guaraníticas (1753-1756), entre tantas lutas em defesa de seus territórios. Destacadas foram também as lutas dos negros como os Quilombos que chegavam a reunir cerca de 30 mil pessoas como o Quilombo dos Palmares.

O campesinato formado pelos indígenas, negros e imigrantes pobres ao longo da história do Brasil travou uma luta radical pela terra, uma luta sem trégua, muitas vezes armada, como foi em Canudos, Contestado, Porecatu, Trombas e Formoso, ou mesmo mais recentemente, em Corumbiara/RO (1995) que resultou oficialmente em 16 mortes (uma criança morta com tiro no umbigo, a pequena Vanessa, de seis anos), sete desaparecidos e mais de 200 camponeses, homens, mulheres e crianças, com graves sequelas físicas e psicológicas, ainda hoje, resultantes da violência.

No início da década de 1960, os camponeses travaram uma luta política, com reivindicações próprias, integrando-se às lutas mais gerais por meio dos sindicatos, da ULTAB - União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil e especialmente pelas Ligas Camponesas.ⁱⁱ Estas últimas, ao defenderem a reforma agrária radical “na lei ou na marra”, que garantisse “o livre e fácil acesso à terra para os que queiram trabalhar”, representaram não apenas as reivindicações da categoria, mas um projeto alternativo de agricultura e de sociedade. Refletiram uma nova concepção de trabalho, em contraposição ao latifúndio e seus mecanismos de superexploração da força de trabalho. A reforma agrária foi colocada no debate nacional e radicalizou a luta pela terra com a palavra de ordem “reforma agrária na lei ou na marra”, confrontando o poder político e o sistema latifundista (MORAIS, 1997). A luta pela reforma agrária assumiu, antes de tudo, um caráter político que mobilizava forças sociais no conjunto da sociedade brasileira que lhe rendeu a mais dura repressão a partir de 1964, com o golpe militar.

A partir da década de 1960, a reforma agrária entra no debate e nas políticas governamentais, sob a orientação do imperialismo norte-americano. E por que esse interesse do imperialismo pela reforma agrária? A opressão do sistema fundiário semicolonial e semifeudal, atado ao imperialismo, acabou despertando nos anos de 1950 em diante a mobilização dos camponeses em toda a América Latina, formando

importantes movimentos revolucionários (LE COZ, 1976, *apud* MARTÍN MARTÍN, 2007, p. 26), pois “os fatos demonstram, a revolução há de ser em sua essência não apenas antiimperialista, mas também agrária” (ALVES, 1980, p. 66). Era preciso conter a luta pela terra e, conseqüentemente, os movimentos revolucionários. A fórmula encontrada pelo imperialismo foi o plano de reforma agrária.

A política de reforma agrária para América Latina foi gestada dentro da esfera do imperialismo norte-americano como uma estratégia de abrandamento da segunda onda da revolução proletária mundial que avançava pela América Latina. A América Latina transformou-se num amplo laboratório de reforma agrária, como explica Martín Martín:

[...] en el conjunto de América latina, unas reformas agrarias previas a toda acción de desarrollo. El Comité Interamericano para el Desarrollo de la Agricultura (CIDA) iba a ser, junto a la FAO, el órgano de enlace entre los diversos estados interesados. El concepto de reforma agraria integral se convertía en adelante en una de las bases de acción de desarrollo que iban a emprender diversos organismos interamericanos o internacionales (MARTÍN MARTÍN, 2007, p. 26).

Para Martín Martín (2007, p. 27), essa nova aliança com os países latino-americanos serviu para aplicar, entre outras políticas, a de reforma agrária, não para resolver o problema da terra, mas para reforçar a evolução da semifeudalidade no campo, como foi o caso do México, Peru, Brasil, entre outros. Essa política imperialista tem se reforçado ao longo dos anos por meio da concessão de créditos para a feitura da reforma agrária, pelo perigo que ela representa à ordem dominante. As classes dominantes brasileiras sempre encontraram fórmulas para “acalmar” os conflitos agrários e procrastinar a reforma agrária. Por isso mesmo, sempre guiada pelas políticas ditadas pelo imperialismo, ela seguiu o caminho das concessões, com o intuito de impedir a solução revolucionária do problema da terra.

Dentre as políticas recentes de “reforma agrária” do governo brasileiro financiadas pelo Banco Mundial nos últimos anos estão a Cédula da Terra, o Banco da Terra e o Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural (programa de acesso à terra pela compra e venda, dá-se pela lógica do mercado).

Sendo a concentração da terra o ponto fundamental da questão agrária, buscaremos discuti-la aqui a partir de um marco teórico e metodológico que orienta tanto as políticas governamentais como o movimento camponês, na luta que se

trava, no campo, pela democratização da terra. Moraes e Pereira identificam cinco modelos de reforma agrária teoricamente definidos por um número de variáveis expressas em seu conteúdo e pela afirmação de que em nenhum país a reforma agrária correspondeu a um desses tipos de forma pura. São eles: Reforma agrária ou desenvolvimento agropecuário, reforma agrária tutelada, reforma agrária modernizadora, reforma agrária evolutiva e revolução agrária (MORAIS e PEREIRA, 2002, p. 7-45). O modelo da reforma agrária em curso no Brasil é o da *reforma agrária tutelada* (de mercado). Primeiro, porque não elimina o monopólio da propriedade da terra, mas a colonização de terras inexploradas pertencentes ao Estado; segundo, porque beneficia os latifundiários parasitários que utilizam a terra apenas para especulação financeira, com o pagamento de vultosas indenizações pelas terras desapropriadas. É a reforma agrária de mercado, em que a terra é comprada pelo Estado, seguindo o exemplo instituído no Brasil desde 1850, com a Lei de Terras; terceiro, porque estimula o desenvolvimento do capitalismo no campo, conservando a grande propriedade arcaica e semifeudal e as grandes propriedades de novo tipo, voltadas à monocultura exportadora e controladas pelo capital estrangeiro. Esse modelo cria, ainda, uma camada de camponeses ludibriados pelas promessas de prosperidade ao receberem uma parcela de terra, o que detém as ideias revolucionárias no campo. Então, esse modelo de reforma agrária seria nada mais que uma distribuição de terras controladas pelo grande capital, ou seja, um ajuste estrutural aos interesses do capital monopolista na agricultura que vem se modificando com o avanço da tecnologia e avançando nas fronteiras agrícolas, como é o caso de Rondônia.

Muitos movimentos de camponeses sem terras surgiram no País a partir da década de 1980, a exemplo do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra), e lutam pela reforma agrária dentro dos marcos do capitalismo burocrático, aceitam e defendem esse modelo de reforma agrária tutelada e toda a política dela decorrente.

Contrapondo-se a esse modelo historicamente fracassado de reforma agrária, desenvolve-se a revolução agrária no Brasil, por meio da ação radical da Liga dos Camponeses Pobres, originada em Rondônia logo após o “Combate de Corumbiara”, em 1995, e que hoje está presente em vários Estados. Ao contrário da luta desenvolvida pelos movimentos reformistas, a revolução agrária está condicionada à participação e organização das massas camponesas e operárias na

transformação revolucionária no sistema político e econômico. A revolução agrária proposta na atualidade pelos camponeses é a de expropriar as terras do latifúndio como mecanismo de “descapitalizar” um grande mercado de especulação existente nos processos de desapropriação feitos pelo governo federal e organizar as massas para o processo revolucionário, em aliança com o proletariado.

A revolução agrária vem se processando no País com o lema “conquistar a terra, destruir o latifúndio, terra para quem nela trabalha”, e é organizada pela Liga de Camponeses Pobres em várias partes do País, especialmente em Rondônia, como o início de uma revolução democrático-burguesa de novo tipo, ininterrupta ao socialismo, também denominada Revolução de Nova Democracia.

A estrutura fundiária e a expansão do latifúndio na atualidade

A questão agrária aparece nos países que não concluíram a revolução burguesa. Esta questão ficou pendente. Ainda que tenha se desenvolvido, o capitalismo no Brasil, por não ter feito a revolução democrático-burguesa, a exemplo de outros países capitalistas, hoje chamados de primeiro mundo, nunca democratizou a propriedade da terra, somente acentuou o monopólio da terra e a manutenção de relações semifeudais que ainda encontramos no campo. Por isso, a questão agrária segue sendo de importância fundamental para a solução dos problemas sociais no Brasil, não apenas por ser a terra o meio de produção fundamental da agricultura, mas devido ao fato de estar ligada aos grandes problemas nacionais, como as questões regionais, energéticas, a questão urbana pelo crescente êxodo rural, a questão ecológica e indígena, mas principalmente porque os camponeses não desistiram e a cada dia fortalecem a luta pelo direito à terra.

A concentração de terras no Brasil aumentou, conforme dados do último Censo Agropecuário do IBGE/2006, divulgado apenas em 2009, publicando erros e retificando-os, enquanto se tentava camuflar a realidade. O Relatório deste censo apresentou os seguintes dados: área territorial total do País: 851,4 milhões de hectares; área total ocupada pelos estabelecimentos: 330 milhões de hectares; área total das terras indígenas: 126 milhões de hectares; área total das unidades de conservação ambiental: 72,3 milhões de hectares; área com corpos d'água: 12 milhões de hectares e área urbanizada: 2,1 milhões de hectares.

Oliveira (2010) questiona esses dados, apontando que “a conta não fechou, ou seja, ficaram sobrando 309 milhões de hectares”, concluindo que:

A solução adotada pelos técnicos do IBGE foi denominar esses 36% da superfície do país de “área com outras ocupações”. No entanto, se eles incluíram todas as possibilidades de ocupação de fato, ficou faltando as “terras públicas devolutas”. É isto mesmo: mais de um terço da área do país está cercada, mas não pertence a quem cercou. Os “proprietários” não têm os documentos legais de propriedade destas terras. Por isso, essas terras são omitidas nos levantamentos estatísticos tanto do IBGE como do INCRA (OLIVEIRA, 2010, p. 2).

Segundo Oliveira (2010), os técnicos do IBGE esconderam ao máximo os dados da estrutura fundiária, particularmente as variáveis por estratos de área total. “Ampliaram o que é positivo, a estratificação dos minifúndios, mas zelosamente agregaram os dados dos grandes estabelecimentos, escondendo os latifúndios”. O censo mostrou o que todos sabemos: as terras públicas estão quase todas ocupadas ilegalmente pelos latifundiários, que continuam protegidos pelo governo.

Sempre dominou no campo brasileiro o princípio da ilegalidade da ocupação das terras públicas pelos latifundiários. São esses 309 milhões de hectares de terras públicas devolutas ou não que somados aos 120 milhões de hectares de terras improdutivas dos grandes imóveis indicadas no primeiro documento do 2º Plano Nacional de Reforma Agrária (2003) que os sem terras não se cansam de denunciar. É por isso que os latifundiários travam combate sem trégua com os sem terras. E a maior parte da mídia acompanha e faz eco, mas os dados demonstram que a história está do outro lado, do lado dos sem terras (OLIVEIRA, 2010, p. 3).

A concentração de terras permanece inalterada nos últimos 20 anos. Os censos agropecuários de 1985, 1995 e 2006 mostraram que os estabelecimentos com mais de 1000 hectares ocupavam 43% da área total de estabelecimentos agropecuários no País, enquanto aqueles com menos de 10 hectares ocupavam apenas 2,7% da área total; 47% tinham menos de 10 hectares, enquanto aqueles com mais de 1000 hectares representavam em torno de 1% do total de proprietários, nos censos analisados. O índice de Gini - indicador da desigualdade no campo - registra 0,854 pontos, patamar próximo aos dados verificados nas duas pesquisas anteriores: 0,856 (1995-1996) e 0,857 (1985). O IBGE, após alguns “erros”, informou, finalmente, que o índice de Gini atingia 0,872 pontos, o que representava um crescimento de 1,9% na média nacional.

Conforme os dados do INCRA (2005-2006), apenas 30% das grandes propriedades são consideradas produtivas, o que indica que 70% poderiam ser desapropriadas para fins de reforma agrária por não cumprirem a função social (artigos 184, 185 e 186 da Constituição Brasileira). Se a lei fosse cumprida, estariam à disposição da reforma agrária 120.436.202 hectares de grandes propriedades de terra existentes no País, além das terras públicas (devolutas), grande parte também “griladas” nas mãos de latifundiários acobertados pelo Estado, conforme os dados do próprio Censo Agropecuário do IBGE/2006, citado acima. Essa estrutura fundiária extremamente concentrada visa atender aos interesses de poderosos grupos econômicos, conforme Camely (2009):

Os grandes latifúndios no Brasil estão concentrados nas mãos de poderosos grupos econômicos, porque no país a terra funciona ora como reserva de valor e ora como reserva patrimonial. Em sua essência, a política agrária desenvolvida pelo estado brasileiro tem como consequência a capitalização dos latifundiários, a disponibilidade de força de trabalho farta e barata ao latifúndio através de projetos de assentamentos, ata o camponês ao latifúndio através da dívida e da ruína, levando ao despovoamento de áreas rurais que é agravado pela repressão sistemática do Estado e dos grupos armados dos latifundiários (CAMELY, 2009, p. 204).

Nos últimos 30 anos o capital opera no campo por meio da modernização da agricultura fundada na grande propriedade e na monocultura voltada para a exportação, aumentando a concentração de terra e consequentemente a expulsão dos camponeses rumo às periferias da cidade. O relatório do Censo Agropecuário do IBGE/2006 afirma que: "Tanto no Nordeste, como, mais recentemente, no Centro-Oeste, a desigualdade vem acompanhando o processo de modernização produtiva e inserção ao competitivo mercado mundial de *commodities* agrícolas".

Os dados do Censo Agropecuário do IBGE/2006 afirmam que a agropecuária extensiva em muito se sobrepõe à agricultura temporária, mas o crescimento da cultura de soja tem apresentado um altíssimo crescimento. Houve um aumento de 88,8% na produção de soja, alcançando 40,7 milhões de toneladas em 15,6 milhões de hectares, um aumento de 69,3% na área colhida. Em termos absolutos, representa um aumento de 6,4 milhões de hectares, caracterizando a soja como a cultura que mais se expandiu na última década e avança pela Região Norte rapidamente, especialmente Rondônia e Pará. Desta produção é importante destacar, conforme o referido Censo, que 46,4% dos estabelecimentos utilizaram

sementes geneticamente modificadas, que foram cultivadas em cerca de 4,0 milhões de hectares.

O latifúndio vem se expandindo devido aos processos de mecanização e *commodities*, chamados pelos capitalistas de *agronegócio*. Agronegócio é nome dado à agricultura capitalista. No Brasil o termo é inadequado, pois o que há aqui com o nome de agronegócio não é uma empresa essencialmente capitalista, mas uma empresa semicapitalista onde vigoram as relações semifeudais e um forte vínculo com o imperialismo.

Agronegócio é uma palavra nova, mas tem origem no sistema de *plantation* norte-americano e se refere ao modelo de desenvolvimento agropecuário capitalista. É a nova roupagem da agricultura capitalista, para que seja vista como moderna e produtiva. É, antes de tudo, uma construção ideológica que tenta transformar a imagem do latifúndio atrasado e semifeudal para o latifúndio produtor de riqueza. Esse tipo de latifúndio significa mais concentração de terra e, conseqüentemente, sua expansão pelas fronteiras agrícolas, tornando ainda mais aguda as contradições e injustiças sociais. Em essência, o agronegócio significa a perpetuação da grande propriedade latifundiária baseada na exploração de relações semifeudais de produção.

De acordo com o ultimo Censo Agropecuário do IBGE/2006, 16,25% da população, ou seja, 31,294 milhões de pessoas vivem no campo, em condições precárias de moradia, de acesso à saúde e à educação, com reduzidos níveis de renda e de remuneração. Embora as grandes propriedades sejam consideradas “modernas empresas capitalistas”, suas relações de trabalho não o são. O trabalho assalariado no campo não tem características capitalistas e os latifúndios empregam pouca mão-de-obra, geralmente informal, como o trabalho dos diaristas, no Brasil chamado de “boias-frias”. Os camponeses que trabalham temporariamente, sem carteira assinada, “moradores”, “agregados”, peões, meeiros e parceiros, vivem numa situação de ausência de autonomia econômica, são subordinados aos grandes proprietários de terras, que, numa relação coronel versus vassalo, exploram sua força de trabalho enquanto renda-produto.

(...) segundo o critério marxista-leninista, são camponeses feudais, sem terra, que prestam serviços pessoais. Não se sabendo quanto eles representam no conjunto, os resultados censitários tendem a exagerar o caráter capitalista de nossa mão de obra rural, pois omitem uma parte desta

que se inclui no contingente de trabalhadores sujeitos a formas pré-capitalistas de trabalho (GUIMARÃES, 1996, p. 86).

A semisservidão é um aspecto-chave das relações de produção que se estabelecem no campo. Quando nos referimos à semifeudalidade no campo brasileiro, o fazemos com base nos dados oficiais que a demonstram claramente. O Relatório Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD 2008, publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (fundação pública federal vinculada à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República), em 29 de março de 2010, e o último Censo Agropecuário do IBGE (2006), divulgaram que, somando os “sem rendimento” com os que têm um rendimento mensal de meio salário mínimo, temos 59% da população geral do campo vivendo abaixo da linha da pobreza. Apenas 9% do total de trabalhadores do campo têm contrato de trabalho; quase metade destes é temporário e as principais empregadoras são as pequenas propriedades, destacando os laços de parentesco entre proprietários e produtores.

A análise da realidade do campo brasileiro, confirmada pelos dados oficiais e de organizações da sociedade civil, nos permite confirmar os três aspectos da semifeudalidade: grande propriedade, semisservidão e gamonalismo (coronelismo). Os dados analisados demonstram que a semifeudalidade está presente em todos os estabelecimentos, tanto nas pequenas e médias propriedades como nos latifúndios. A exploração decorrente das formas de trabalho semifeudais e as ações organizadas violentas organizadas pelos coronéis latifundiários tem gerado resistência dos camponeses em diversas formas de luta tornando o campo um espaço de conflito.

Segundo dados apresentados pelo Setor de Documentação da Comissão Pastoral a Terra (CPT) que abrangem os registros de janeiro a setembro de 2011, os conflitos, assassinatos, despejos e violência agrária no campo de todo o Brasil, comparados com a mesma época de 2010 tiveram um aumento vertiginoso. Os dados apontam que entre janeiro e setembro de 2010 foram registrados em todo o Brasil 777 conflitos no campo e no mesmo período em 2011 foram registrados 686 conflitos, sendo a maioria destes, por terra, seguido de conflitos envolvendo trabalho escravo e conflitos pela água. Se em números absolutos totais houve uma redução de conflitos, no que se refere a trabalho escravo em fazendas, ocorreu um aumento de 23% em todo o Brasil. Em 2010, foram registradas 177 denúncias de trabalho

escravo, em 2011 este número se elevou para 218. Em Rondônia aumentaram também as denúncias por trabalho escravo, passando de 5 a 13 denúncias e de 41 vítimas resgatadas a 79 trabalhadores em situação análoga à escravidão. Com relação às vítimas pela pistolagem do latifúndio, houve um crescimento de 38.555 pessoas em 2010, para 45.595 em 2011, o que corresponde a um aumento de 18,2%. As vítimas da pistolagem em Rondônia passaram de 325 em 2010 a 3.670 em 2011.

O aumento exposto em números mostra que a violência perpetrada pelo latifúndio é protegida pelo Estado brasileiro que não age para a solução do problema da terra. O INCRA, órgão responsável pela reforma agrária, mantém uma Ouvidoria Agrária Nacional, que nada mais faz a não ser solicitar que os camponeses retirem-se de fazendas ocupadas e quando há uma resistência trata de organizar todo o aparato da força nacional para reprimir a luta pela terra. A operação “paz no campo” nada mais é do que o reforço do Estado para proteger os latifundiários brasileiros.

Diante dessa realidade, o único caminho para milhares de camponeses pobres sem terra ou com pouca terra é o de elevar sua organização e mobilização. A luta camponesa não tem sido apenas uma luta contra o latifúndio, como se ele fosse um fim em si mesmo. Não há luta contra a capital isolada de todos os processos de dominação. Quando os movimentos oportunistas do campo defendem a reforma agrária e lutam contra o capital, defendendo a agricultura camponesa, estão apenas lutando para serem inseridos no capitalismo. A luta revolucionária que se trava no campo hoje, especialmente pela LCP não é pela inclusão dos camponeses no capitalismo burocrático, é contra o latifúndio e o imperialismo e em favor de uma revolução democrática ininterrupta ao socialismo. A luta de classes no campo nos últimos anos ganhou novos contornos, já não se trata apenas de uma luta reivindicatória pela terra, mas de uma luta revolucionária que avança a cada dia.

O Movimento indígena e a luta pela terra

Quando o latifúndio e os projetos econômicos do imperialismo avançam pela floresta atinge também os povos indígenas que, assim como os camponeses, se lançam na mais organizada luta de resistência em defesa de suas terras.

Os povos indígenas do Brasil estão distribuídos geograficamente em todos os 24 Estados da Federação e, segundo dados da FUNAI e do IBGE /2010,

representam cerca de 817 mil pessoas, vivendo em 688 Terras Indígenas e áreas urbanas, além de grupos não-contatados, numa diversidade de cerca de 241 povos que falam 180 idiomas diferentes. Atualmente existem no Brasil cerca de 500 organizações indígenas locais e regionais representando 300 povos ou aproximadamente 500 mil indígenas e uma articulação nacional que responde pelos povos indígenas criada em 1992, a CAPOIB (Conselho de Articulação dos Povos Indígenas do Brasil), com sede em Brasília.

Em Rondônia, há uma estimativa populacional de cerca de 12 mil indígenas (dados do IBGE 2010), distribuídos em 54 povos etnicamente identificados, sendo que mais de 9 mil vivem em terras indígenas. Do total desta população, 15 povos foram expulsos de terras tradicionais e vivem confinados em terras de outros povos, como, por exemplo, na aldeia Ricardo Franco, município de Guajará-Mirim, onde vivem 13 povos ou na Terra Indígena Rio Branco, município de Alta Floresta D'Oeste, onde vivem 09 povos diferentes; com línguas, tradições, costumes e crenças diversas. Em Rondônia há a incidência de 15 povos isolados que vivem situação de risco frente à expansão da fronteira agrícola e a morosidade dos órgãos governamentais em fiscalizar e/ou demarcarem terras indígenas.

Mesmo com todo o processo de violência cultural a que foram sucessivamente submetidos os indígenas desde o início da colonização do Brasilⁱⁱⁱ, entendemos que há um problema ainda maior que é o problema da terra. Para o marxista peruano Mariátegui, “o problema do índio é o problema da terra” (MARIÁTEGUI, 2008). Além de espaço vital para a auto sustentação da população indígena, a terra apresenta-se como espaço de reprodução da cultura, das práticas tradicionais, religiosas e sociais. A luta pela terra coloca as populações indígenas em um choque constante, sobretudo, contra o Estado brasileiro que nos últimos anos incentivou a criação de grandes projetos de infraestrutura na Amazônia afetando diretamente suas terras.

Exemplo oportuno a ser destacado ocorre com a construção de barragens, seja em megaprojetos como Jirau e Santo Antônio no Rio Madeira que afetarão diretamente as terras Indígenas Karitiana e Karipuna ou pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) como as do Rio Branco em Alta Floresta D'Oeste que criam impactos devastadores para as economias dos 09 povos da T. I. Rio Branco, além dos povos isolados e da população ribeirinha do entorno.

No que se refere à expansão do latifúndio, observa-se uma pressão dos produtores de soja, eucalipto e cana de açúcar para etanol no Cone Sul e Centro oeste do Estado de Rondônia, que atinge diretamente os povos Nambikwara, Aikanã, Canóe, Kwaza e outros, por meio de invasão de territórios indígenas ou inviabilizando a demarcação de terras indígenas por meio de Lobbies junto ao Governo Federal. A omissão do Estado brasileiro pode levar a extinção de dezenas de povos sem contato, da mesma forma violenta como ocorreu em anos anteriores, nos diversos ciclos econômicos da região Amazônica.

Diversos empreendimentos no pacote governamental do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) afetam e contaminam o meio ambiente, comprometem as fontes de alimentação, desrespeitam lugares sagrados, interferem no mundo mítico e religioso e desorganizam a economia das comunidades indígenas, enquanto apresentam medidas “compensatórias” para comunidades ribeirinhas e povos indígenas.

O Estado brasileiro cala-se diante da violência praticada por grupos de extermínio a serviço de latifundiários grileiros de terras públicas, madeireiros e fazendeiros, denunciados cotidianamente pelas organizações indígenas e sociais. De acordo com o relatório de violência contra os povos indígenas no Brasil, divulgado anualmente pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI), a partir de 2002, período da gerência petista, aumentou a violência contra povos indígenas e se estagnou as ações de Demarcação e Homologação de Terras Indígenas ao longo dos últimos 10 anos. Vejamos o quadro (CIMI, 2011, p. 10) a seguir.

Demarcações de Terras: comparação com os dois governos anteriores

Governo	Número de Terras Homologadas	N.º de Hectares
Fernando Collor de Mello / Itamar Franco (Período: 1990-1994)	130	31.913.228
Fernando Henrique Cardoso (Período: 1994-2002)	145	36.061.504
Luiz Inácio Lula da Silva (Período: 2003-2010)	79	14.339.582

A política indigenista da gerência Lula, seguida pela Gerência Dilma, produziu e produz efeitos catastróficos para as populações indígenas, “na medida

em que as terras não foram demarcadas”. Fazendeiros, madeireiros e grandes monopólios transnacionais “passaram a se articular mais intensamente em diferentes flancos dos poderes públicos e, ao mesmo tempo, estabeleceram uma insistente perseguição às lideranças que lutam pela defesa dos direitos indígenas” além de incitarem a uma campanha de criminalizar as lutas e que, avalizados por um Estado inerte, “possibilitou, ao longo dos anos, assassinatos, espancamentos, ameaças de morte, invasão e depredação das terras” indígenas. Somente em 2006 e 2007 foram registradas denúncias de 30 casos de violência contra os povos indígenas no Estado de Rondônia, envolvendo conflitos territoriais, falta de assistência à saúde, discriminação e maus tratos feitos pela sociedade envolvente, racismos e, em diversos casos, envolvendo agentes públicos. Só em número de assassinatos, durante o período entre 2003 e 2010 foram assassinados 452 indígenas em todo o Brasil (CIMI, 2011, p. 09 e 10).

Contra os povos isolados a situação é a mesma do início da colonização de Rondônia, como a que ocorreu em Corumbiara em 1995 quando a FUNAI localizou sobreviventes de massacres praticados na década de 1980, os povos Kanoê e Akuntsu e o chamado “Índio do Buraco”, filmados no Documentário “Corumbiara” de Vincentti Carelli (2009) que denunciou a ação de latifundiários na região em atacar povos indígenas e ocultar provas de sua existência.

A existência de 55 povos já contatados e as referências de 15 povos em situação de isolamento e risco de extinção^{iv}, fazem de Rondônia, um Estado rico em diversidade cultural e linguística, mas segundo dados do CIMI, mais da metade das terras destes povos (já identificadas) ainda não foram demarcadas. O Estado de Rondônia conta oficialmente com apenas 21 Terras Indígenas, ocupando 12% de sua superfície. Destas, 20 terras estão regularizadas e uma interditada (T.I. do Rio Tanaru – índio do buraco). Falta ainda identificar as terras dos 6 povos indígenas resistentes e de povos indígenas livres ou sem contato.

Os povos Kaxarari, Karitiana, Sabanê, Oro Eo, Oro Mon, Oro At, Oro Nao, Gavião, Kwazá - RO; Tenharim, Mura, Apurina – AM, Mamaendê, Nambikwara, Zoró – MT, estão questionando a FUNAI com relação aos limites de suas terras, pois muitos lugares considerados por eles sagrados (cemitérios, pomares, cachoeiras, antigas malocas, roçados, etc.), ficaram fora da demarcação oficial. Os povos Miguelem, Puruborá, Kampé, Cassupá/ Salomã, Cujubim e Wayoro exigem do órgão oficial que designe o Grupo Técnico de Trabalho para fazer o estudo de suas

terras tradicionais, para que seja garantido o reconhecimento e identificação com documentação e registro. Já são 13 povos indígenas em luta no Estado de Rondônia pela retomada de seus territórios, acompanhando a ação de resistência de outros povos de outras regiões do Brasil. Ainda são lutas pontuais e isoladas, com pautas imediatas e limitando-se à circunscrição do seu território original, mas com possibilidade de avanço rumo a uma luta mais ampla pela autodeterminação dos povos indígenas e pela destruição do velho Estado burguês-latifundiário.

Conclusão

O debate tratado aqui apenas evidenciou o que cotidianamente observamos: a atualidade do problema agrário, que, pelo processo de manutenção de uma estrutura semifeudal não resolveu as contradições existentes no campo. O Estado brasileiro, estruturado num capitalismo burocrático, umbilicalmente ligado aos interesses do imperialismo, não é capaz de resolver o problema agrário. Não é um capitalismo que não deu certo, mas o tipo de capitalismo que aqui se desenvolveu e que manterá a qualquer custo, pela necessidade de sobrevivência, uma estrutura agrária monopolizada pelo latifúndio de velho e de novo tipo.

Como o problema da terra se intensifica com o processo de expansão de fronteiras agrícolas e grandes projetos de infraestrutura na Amazônia, Rondônia e outros estados do norte do Brasil são as áreas onde ocorrem os maiores conflitos, marcadas por altos índices de violência no campo. Mesmo com a voracidade do latifúndio, protegido pelo aparato estatal a seu serviço, os camponeses radicalizam a luta pela terra, da mesma forma que populações indígenas, quilombolas, ribeirinhas e extrativistas se organizam em retomadas ou na preservação de territórios conquistados.

O cenário apontado é espaço convidativo para que estudantes e docentes não só produzam pesquisa, mas também se engajem de forma ativa para defender e apoiar estas populações, seu modo de vida, sua cultura e sua luta de resistência diante da ofensiva do Estado, do Imperialismo e do latifúndio semifeudal.

REFERÊNCIAS

- ALVES, M. Dois caminhos da reforma agrária. In: MARIGHELA, C. (Org.). **A questão agrária no Brasil: textos dos anos sessenta**. São Paulo: Brasil Debates, 1980.
- CAMELY, N. C. **A geopolítica do ambientalismo *ongueiro* na Amazônia brasileira: um estudo sobre o Estado do Acre**. 2009. Tese (Doutorado em Geografia) - Instituto de Geociência. Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2009.
- CIMI. Conselho Indigenista Missionário. **Relatório Violência contra os povos indígenas no Brasil – Dados de 2010**. Brasília, 2011.
- CPT. Comissão Pastoral da Terra. Dados parciais de conflitos no campo no Brasil – 2011. Disponível em: www.cpt.org.br. Acesso em: 01 de março de 2012.
- GUIMARÃES, A. P. As três frentes de luta de classes no campo brasileiro. In: Raimundo Santos (Org.). **Questão agrária e Política - autores pecebistas**. Rio de Janeiro: EDUR, 1996.
- MAO TSETUNG. **Notas del presidente Mao sobre capitalismo burocrático**. 2. ed. Lima: Ediciones Alborada, 2008.
- MARIÁTEGUI, J. C. **Sete ensaios de interpretação da realidade peruana**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.
- MARTÍN MARTÍN, V. O. **El papel del campesinato en la transformación del mundo actual**. Valencia: Baladre, 2007.
- MORAIS, C. S; PEREIRA, F. J. **Cinco modelos de reforma agrária**. Santa Maria da Vitória: Edições lattermund, 2002.
- NEVES, E. G. Os índios antes de Cabral: arqueologia e história indígena no Brasil. In: SILVA, A. L.; GRUPIONI, L. D. B.(org.). **A Temática Indígena na Escola**. Brasília, MEC MARI UNESCO, 1995.
- OLIVEIRA, A. U. Os limites do novo Censo Agropecuário. **Boletim Dataluta**, Presidente Prudente, n. 26, p. 2-3, fev. 2010. Publicação do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária - NERA.
- PANEWA Especial. Conselho Indigenista Missionário – Regional Rondônia: Porto Velho, 2003.

NOTAS

i Docente do Departamento de Educação do Campus Rolim de Moura da Universidade Federal de Rondônia.

ⁱⁱ As Ligas Camponesas nasceram na luta dos engenhos em Pernambuco, em 1954. Foram o movimento mais massivo e radical na luta pela terra, nas décadas de 1950 e 1960.

ⁱⁱⁱ Há estimativas indicando que a população indígena do continente chegava, à época da conquista, a mais de cinquenta e três milhões de pessoas, sendo que só a bacia Amazônica teria mais de cinco milhões e seiscentos mil habitantes (NEVES, 1995, p. 170) e na região de Rondônia, no Século XVIII, estimava-se que havia uma população de mais de 80.000 mil indígenas de diferentes etnias (PANEWA, 2003, p.5).

^{iv} Recentemente foi confirmado pela FUNAI um povo isolado a cerca de 20 km das obras da hidrelétrica de Jirau no Rio Madeira e que serão afetados com as barragens do Rio Madeira.